

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.286

Data: 09.02.2015

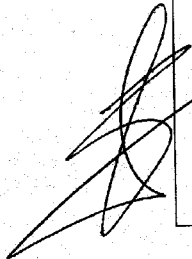
IMÓVEL:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado “RESIDENCIAL RUY PEREIRA”, situado a Rua Domingos Savio Tito, Bairro Planalto, S/N designado pelo LOTE Nº 34 da QUADRA – G situado na Rua Hermes Dantas, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, Limitando-se ao **NORTE:** com o lote 35, medindo 22,00m ao **SUL:** com a Rua Adriana César, medindo 22,00m, ao **LESTE:** com a Rua Hermes Dantas, medindo 10,00m e ao **OESTE:** com o lote de nº 18, medindo 10,00m, perfazendo uma área total de 220,00m;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-22.286:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0192, e Habite-se nº 2015/03-0176, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Hermes Dantas, nº 80, Loteamento “RESIDENCIAL Ruy Pereira”, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 17 de Abril de 2015.

R-2-22.286:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS contrato de nº 855553415569 datado de 03 de Junho de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JEFERSON DE MELO BARBOSA**, brasileiro(a), solteiro(a), motorista de veículos de transporte de carga, (RG nº 2653920-SSP/RN e CPF nº 018.102.234-66), residente e domiciliado em Rua Lauro Bezerra, 213, loteamento Nova Republica, Pajuçara em Natal/RN, pela quantia de R\$.73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº “1”, fls. 713, Sob nº 39.088, registrado no livro “2” Registro Geral. FDJ nº 7000002178336 Valor R\$ 131,50; MPRN nº 000000787633, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de Junho de 2015.



R-3-22.286- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$.73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 55.540,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 304,11 (trezentos e quatro reais e onze centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 713, Sob nº 39.089 registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002178336 Valor R\$ 131,50; MPRN nº 000000787633, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de Junho de 2015.

AV.4 - 22.286 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 016.928 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 79.045,41** (setenta e nove mil quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JEFERSON DE MELO BARBOSA** (C.I. - RG nº 2653920-SSP/RN e CPF/MF nº 018.102.234-66), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553415569 de 03/06/2015 junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13, FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002659450); FCRCPN: R\$ 36,20 ISS: R\$ 19,41 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 61003. Protocolo Intimação nº 62.147. Protocolo nº 66.811 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810006248PVV.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **022286** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234948**

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810006276BJA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store